



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

REQUERIMENTO Nº 036 / 2025

na 09ª sessão Ordinária

com 36 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 08 / 05 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Edilidade, se existe algum projeto ou estudo para que as crianças que frequentam o CAPS Infantil tenham um período de 15 dias de recesso nas primeiras semanas de janeiro.

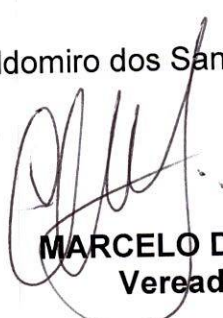
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando a importância do acompanhamento e do cuidado contínuo às crianças atendidas pelo CAPS Infantil, é fundamental que a gestão pública promova ações que contribuam para a adequação das necessidades dessas crianças, inclusive no que tange ao período de descanso e férias. A proposta de estabelecer um recesso de 15 dias nas primeiras semanas de janeiro visa proporcionar um período de descanso para as crianças e suas famílias, alinhando-se ao calendário escolar e aos benefícios do descanso na promoção da saúde mental e física dos atendidos.

Este requerimento visa obter informações sobre a viabilidade de implementação dessa medida e possibilitar um melhor planejamento para as famílias que dependem deste serviço. A solicitação visa garantir o bem-estar das crianças e otimizar os serviços oferecidos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR


MARCELO DO GÁS
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
187/2025

DATA / HORA
21/01/2025 16:29:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

